



Advogado: José Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 96, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Res. 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 22 de outubro de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

**0002484-48.2020.8.06.0000 - Precatório.** Credora: F. P. A. M.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Advogado: José Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 81, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Res. 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma de RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 22 de outubro de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

**Total de feitos: 8**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL Nº 77/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Desconvocar a sessão do Tribunal Pleno, que ocorreria dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020, quinta-feira, às 13h30min, Edital nº 76/2020 (DJe 22.10.2020).

II. Convocar sessão do Tribunal Pleno para o dia 5 (cinco) de novembro 2020, quinta-feira, às 13h30min, a realizar-se por meio de videoconferência, sem prejuízo da sessão do Órgão Especial na mesma data, para tratar de assuntos administrativos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de outubro de 2020.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO**

Presidente do Tribunal de Justiça

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI.; **OBJETO:** registro de preços de material de uso e consumo, visando à eventual aquisição de INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, a fim de atender aos procedimentos mínimos para evitar contaminação dos magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 21/2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015.; **VIGÊNCIA:** 14 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Conceição Adriana Liberato Alves.

### LOTE 1 – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	GEL ANTISSEPTICO (ÁLCOOL GEL 70%) FRASCO DE 500 ML. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, INMETRO E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. FRASCO C/500 ML.	FRASCO	MADREVITA	15.525	9,68	150.282,00
2	MÁSCARA Nº5 / PFF-2 (OU EQUIVALENTE), DESCARTÁVEL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	DELTAPLUS	150	12,02	1.803,00
3	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; COR BRANCA; SOLDADA POR ULTRASSOM; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	AM – AMERICAN MEDICAL SA	225	140,13	31.529,25